



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002820/2020-91

Unidade Gestora: CCPS/PR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **Coordenação de Cooperação Social**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada por seu **Coordenador de Cooperação Social, José Leonídio Madureira Sousa Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 2666602-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 408.997.487-91, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2020**, conforme minuta aprovada pelo Parecer nº 02551/2022/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, que consta no SEI em 2293236, do Processo nº 002569/2021-46, que será regido pela Lei nº

8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual estabelecido na cláusula Terceira do Contrato nº 141/2020, fica acrescido de 06 (seis) meses, contados a partir de **31/12/2022 a 30/06/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por das Notas de Empenho 2022NE001937 e 2022NE001939, que constam no SEI em 2265402 e 2267167, respectivamente. Também teremos a utilização dos saldos existentes das Notas de Empenho 2020NE803405 e 2020NE803406, que constam no SEI em 2268591 e 2268602, respectivamente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 15/12/2022 no documento SEI número 2334325 do referido processo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

PELA CONTRATANTE

José Leonídio Madureira de Sousa Santos
COORDENADOR DE COOPERAÇÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA

Hayne Felipe da Silva

TESTEMUNHAS

Pela Contratante
Rafaela dos Santos Silva

Pela Contratada
Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 15/12/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 15/12/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 15/12/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334456** e o código CRC **0FC201CA**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386002113202215. Objeto: Aquisição de cartuchos . Total de Itens Licitados: 19. Edital: 16/12/2022 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00428-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA

Pregoeiro

(SIASGnet - 14/12/2022) 254445-25201-2022NE800765

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: 25380.001089/2021-68.
Dispensa. Nº 22/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do projeto, por mais 36 meses, com fulcro no art. 57, §1º, inc. li da lei nº 8.666/93.. Vigência: 28/05/2023 a 28/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 340.562.628,71. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 141/2020.
Nº Processo: 25380.002820/2020-91.
Dispensa. Nº 158/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, §1º, inc. li, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.100.000,00. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 25380.002568/2021-00.
Pregão. Nº 40/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 06/2022, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 05/01/2023 e término em 05/04/2023, com possibilidade de rescisão antecipada sem prejuízo para administração, em decorrência da realização de nova licitação.. Vigência: 05/01/2023 a 05/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.410,74. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 25380.102283/2018-64.
Dispensa. Nº 199/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, bem como a alteração contratual com vistas à readequação do cronograma de desembolso que integra a cláusula quarta do contrato nº 29/2019 (sei nº 0131005), com fulcro no art. 57, §1º, inciso ii c/c art. 58, inciso i c/c 65, inciso i, alínea "a", todos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/12/2022 a 31/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.553.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO AMAPÁ

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 12

A Chefe da Seção de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/> EmitirDARF, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/AP, situada na Av. Salgado Filho, 61, Centro, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA (R\$)
E SENA AFONSO EIRELI	46203.001340/2019-91	800,00
KLEBER GUSTAVO TEIXEIRA BENTES EIRELI	14152.063822/2020-24	1.368,61
MADEIREIRA FRISSO EIRELI	46203.001427/2019-68	402,53
PAES & PAES COMERCIAL LTDA	14152.006490/2020-81	800,00
PORTAL NORTE INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI -	46203.001429/2019-57	4.024,42
PORTAL NORTE INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI -	46203.001428/2019-11	1.465,80

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 53/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25380002190202217. , publicada no D.O.U de 02/12/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de eletrodomésticos em geral (televisor, refrigerador, microondas, entre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 16/12/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_ Manguinhos RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 16/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/12/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALISSON CARDOSO SANTOS

Pregoeiro

(SIDECE - 15/12/2022) 254420-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25380001770202297. Objeto: Registro de preço de aquisição de Container / Botijão Criogênico e Rodízio Giratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 16/12/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_ Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00058-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

MARIO SANTOS MOREIRA

Vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

(SIASGnet - 15/12/2022) 254420-25201-2022NE000264

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

AVISO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), por intermédio da Coordenação de Infraestrutura dos Campi, resolve aplicar à empresa RENOV AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.018.158/0002-19, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Fundação Oswaldo Cruz) pelo prazo de 2 (dois) anos, em fulcro no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 e o item 22.2.3 do Termo de Referência. A penalidade é resultado da apuração de infrações administrativas por inexecução contratual ocorridas no contrato nº 45/2019-COGIC, através do Processo Administrativo nº 25389.000382/2022-17

ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI

Coordenadora-Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2022 publicado no D.O de 2022-12-14, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 13/12/2022 a 02/12/2024. Leia-se: Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).